



EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 25 de Junho de 2020 (quinta-feira), pelas 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Paúl de Pedroso nº 22, em Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Leitura, discussão e votação da ata de 15 de maio de 2020.
2. Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia.
3. **Período Antes da Ordem do dia**
 - 3.1 Período de Intervenção do Público
 - 3.2 Intervenção dos Senhores(as) Membros da Assembleia
4. **Período da Ordem do Dia**
 - 4.1 Discussão e votação do regulamento do projeto de mobilidade de proximidade (transporte porta a porta) “MOB+ Pedroso e Seixezelo”;
 - 4.2 Apreciação e votação da proposta de autorização de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal, e não ocupado, referente à carreira de Técnico Superior;
 - 4.3 Discussão e votação da 2.ª revisão orçamental para o ano de 2020;

4.4 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.

Pedroso, 17 de Junho de 2020.

O Presidente da Assembleia da Freguesia
(Dr. Joaquim António Dias Tavares)



NOTA: O acesso ao público será limitado a 20 pessoas com a devida proteção.